

# PLANO DE GESTÃO DO PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI



CEUC/SDS

Volume II

21



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

JOSÉ MELO

Governador do Estado do Amazonas

KAMILA BOTELHO DO AMARAL

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – SDS

ROMILDA ARAÚJO CUMARU

Secretária Executiva de Gestão – SDS

ANTONIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE

Secretário Executivo Adjunto de Compensação Ambiental – SEACA

ROCIO CHACHI RUIZ

Secretária Executiva Adjunta de Florestas e Extrativismo – SEAFE

JOSÉ ADAILTON ALVES

Secretário Executivo Adjunto de Gestão Ambiental – SEAGA

LUIS HENRIQUE PIVA

Coordenador Geral da Unidade Gestora do Centro Estadual de Mudanças Climáticas e do Centro Estadual de Unidades de Conservação – UGMUC

ANTÔNIO CARLOS WITKOSKI

Coordenador do Centro Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas – CEUC

HAMILTON CASARA

Coordenador do Centro Estadual de Mudanças Climáticas – CECLIMA

ANTONIO ADEMIR STROSKI

Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

MIBERWAL FERREIRA JUCÁ

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável – ADS

VALDENOR PONTES CARDOSO

Secretário de Estado da Produção Rural – SEPROR

EDIMAR VIZZOLI

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3280, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM  
– CEP 69050-030 -Fone/fax.: 3642-4607 <http://www.ceuc.sds.am.gov.br/>

**Série Técnica Planos de Gestão**

# **PLANO DE GESTÃO DO PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI**

**Volume II – Planejamento**



Secretaria de Estado do  
**Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável**



---

**BORBA,  
MAIO DE 2014**

## APRESENTAÇÃO DA SDS

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Centro Estadual de Unidades de Conservação apresenta o resultado de um trabalho participativo desenvolvido ao longo de cinco anos e que consolida a estratégia de conservação dos recursos naturais da maior parcela de floresta tropical presente em um estado subnacional do mundo.

Através de uma política pública que alia equilíbrio entre conservação ambiental e desenvolvimento econômico e social, o Amazonas chegou ao patamar de Estado com os menores índices de desmatamento da Amazônia Brasileira. Com 42 Unidades de Conservação Estaduais, sendo a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Puranga-Conquista a mais recente, criada em março de 2014, incrementam o sem 160% as áreas protegidas.

Os planos de gestão são instrumentos legais que norteiam as áreas protegidas no processo de conservação e recuperação da biodiversidade, das funções ecológicas, da qualidade ambiental e da paisagem natural, além de ser um instrumento fundamental para a realização de pesquisas científicas, visitação pública, recreação, atividades de educação ambiental e, sobretudo, de geração de emprego e renda e os sete **Planos de Gestão das Unidades de Conservação Estaduais da área de influência da Rodovia BR-319** somam-se aos vinte e dois planos existentes e são ferramentas valiosas de implementação, consolidação e manutenção de uma região estratégica por definição.

A responsabilidade institucional em manter os serviços ambientais prestados pelas florestas do Amazonas e, ao mesmo tempo, valorizar o trabalho realizado pelas populações residentes nas 33 Unidades de Conservação de Uso Sustentável (do total de 42 UC estaduais) é enorme: significa conservar aproximadamente 19 milhões de ha, ou 12% do território do Estado, além da manutenção de 200 milhões toneladas de carbono equivalente.

Através de um amplo trabalho de coleta de dados de campo com uma equipe com trinta e cinco pesquisadores, foram realizados os levantamentos de dados primários e secundários visando subsidiar os diagnósticos dos meios físico, biológico, socioeconômico, ambiental e fundiário da RDS do Matupiri, RDS Igapó-Açu, RDS do Rio Madeira, PAREST do Matupiri, RESEX Canutama, FLORESTA Canutama e a FLORESTA Tapauá.

Foram realizadas consultas públicas nos municípios de Careiro, Canutama, Borba, Novo Aripuanã e Tapauá, com a presença de 500 pessoas no total, permitindo contribuir para a definição das regras de uso para as Unidades de Conservação, com a manifestação expressa das populações locais. A elas nosso respeito e agradecimento por contribuir com a conservação do nosso patrimônio natural e etnocultural.

A publicação destes planos é um passo importante na implementação e garantia da conservação da biodiversidade e geração de renda, atitude que o povo do Amazonas aprova. Parabenizamos a equipe envolvida pela iniciativa, e esperamos que a presente publicação contribua como uma ferramenta de trabalho para os profissionais da área ambiental, agentes públicos, empresários, ambientalistas, professores, estudantes e as populações tradicionais das Unidades de Conservação.

**KAMILA BOTELHO DO AMARAL**

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.



## APRESENTAÇÃO DO SEUC

O século XX foi marcado por grandes transformações nas mais diferentes dimensões da vida socioeconômica e político/cultural. As grandes metamorfoses do século XX continuam a nos influenciar e, certamente, delinearão o destino do século XXI muito mais do que ousamos imaginar. Uma das transformações mais significativas da vida socioeconômica e político/cultural ocorrem entre os homens e suas formas de apropriação e uso dos recursos naturais. Nenhuma forma de organização social anterior a que vivemos apropriou-se de modo tão profundo e, na grande maioria das vezes, de forma tão irracional, como o atual processo civilizatório.

A civilização na qual estamos inevitavelmente inseridos lembra-nos que precisamos urgentemente superar a perspectiva do *Contrato Social*, tal como elaborado por Jean-Jacques Rousseau (1999), por outra perspectiva substantivamente nova – a de Michel Serres (2004), tal como contida em o *Contrato Natural*. O presente processo civilizatório exige, na verdade, que o *contrato natural* entre os homens e a natureza estabeleça relações simbióticas para que todos (todos!) possam usufruir de modo justo dos frutos da Terra.

As 42 Unidades de Conservação estaduais (UC), criadas no Amazonas a partir de 1989 (a primeira foi o PAREST Nhamundá), são partes constitutivas desse novo *contrato natural* exigido pelo nosso tempo. Essa exigência, aliás, torna-nos inevitavelmente contemporâneos das tarefas históricas das quais não podemos fugir. Nesse momento, as Unidades de Conservação (UC) podem ser compreendidas com territórios de biodiversidade e sociodiversidade – com marco regulatório próprio – que carregam em seus princípios fundamentais a preservação e/ou conservação, dependendo obviamente do tipo de UC a que nos referimos. Entendemos, assim, que as Unidades de Conservação (UC), como áreas protegidas, podem/devem induzir a outras formas de desenvolvimento, noutras palavras, ao desenvolvimento sustentável. Como noção normativa, mais do que conceito científico, a sustentabilidade desse novo modo de desenvolvimento precisa levar necessariamente em consideração a diversidade da vida biológica e as populações tradicionais que moram, trabalham e vivem de geração em geração nas UC – territórios de novas formas de vida – e as futuras gerações.

Por fim, manifesto a imensa satisfação, como Coordenador do Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC), organismo gestor das UC no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS), em concluir e entregar publicamente os sete Planos de Gestão – Reserva de Desenvolvimento Sustentável Igapó-Açu, Reserva Extrativista Canutama, Floresta Estadual Canutama, Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Matupiri, Parque Estadual do Matupiri, Floresta Estadual Tapauá e Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Madeira – assim como comunicar à sociedade a criação de seis Conselhos Gestores das respectivas UC, com a exceção da RDS do Rio Madeira que já o possuía. Não precisamos reafirmar aqui que os Conselhos Gestores das UC são ferramentas fundamentais para consolidar, através da vontade coletiva organizada, de modo contínuo, as Unidades de Conservação (UC). Contudo, sua efetiva consolidação – transformando-as em celeiros de recursos naturais renováveis e ancoradas na perspectiva de serem *economicamente viáveis, politicamente equilibradas e socialmente justas* (BENCHIMOL, 2002) – depende ao mesmo tempo do respeito ao modo de vida das populações tradicionais e sua participação política, da SDS, do CEUC, do compromisso sociopolítico Chefe da UC, mas, também, e de modo compartilhado, das parcerias institucionais que colaboram com a tarefa social de reinventar do mundo – onde, aliás, o Amazonas ocupa lugar estratégico central face suas singularidades socioambientais e suas inerentes conexões como a sociedade global.

**ANTÔNIO CARLOS WITKOSKI**

Coordenador do Centro Estadual de Unidades de Conservação – CEUC.

## **LISTA DE FIGURAS**

<b>Figura 1. Zoneamento do Parque Estadual do Matupiri. ....</b>	<b>284</b>
<b>Figura 2. Zona de Amortecimento do PAREST do Matupiri. ....</b>	<b>291</b>

## **LISTA DE TABELAS**

<b>Tabela 1. Grau de Intensidade de Intervenção e Atividades Permitidas por Zona. ....</b>	<b>282</b>
<b>Tabela 2. Categorias de Zoneamento. ....</b>	<b>286</b>
<b>Tabela 3. Categorias de zoneamento e atividades no Parque Estadual do Matupiri. ....</b>	<b>287</b>
<b>Tabela 4. Zona de uso especial indígena. ....</b>	<b>287</b>
<b>Tabela 5. Zona de uso extensivo para uso público. ....</b>	<b>288</b>
<b>Tabela 6. Zona de Proteção (Campinas e Campinaranas). ....</b>	<b>288</b>
<b>Tabela 7. Zona de Proteção. ....</b>	<b>289</b>
<b>Tabela 8. Total de área da Zona de Proteção. ....</b>	<b>290</b>
<b>Tabela 9. Programa de Conhecimento e Divulga. ....</b>	<b>306</b>
<b>Tabela 10. Programa de Uso Público. ....</b>	<b>309</b>
<b>Tabela 11. Programa de Proteção e Vigilância. ....</b>	<b>313</b>
<b>Tabela 12. Programa de Entorno (Madeireiro). ....</b>	<b>315</b>
<b>Tabela 13. Programa Manejo do meio ambiente (Não Madeireiro). ....</b>	<b>316</b>
<b>Tabela 14. Programa Manejo do meio ambiente – Apoio as Comunidades e Aldeias. ....</b>	<b>318</b>
<b>Tabela 15. Programa de Construção dos Termos de Compromisso para Uso Sustentável. ....</b>	<b>321</b>

## SIGLAS

ATER	Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural
SDS/AM	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
SEUC	Sistema Estadual de Unidades de Conservação
CECLIMA	Centro Estadual de Mudanças Climáticas
CEUC	Centro Estadual de Unidades de Conservação
COIAB-AM	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
FEAM	Fundação Estadual do Meio Ambiente
FEPI-AM	Fundação Estadual dos Povos Indígenas
FLONA	Floresta Nacional
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDAM	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MMA	Ministério do Meio Ambiente
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
MPE	Ministério Público Estadual
NUSEC	Núcleo de Socioeconomia da Universidade Federal do Amazonas
PPBio	Programa de Pesquisa em Biodiversidade
PAREST	Parque Estadual
REBIO	Reserva Biológica
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
SISBIO	Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade
GIZ	Deutsche Gesellschaft für International e Zusammenarbeit
WWF	World Wide Fund for Nature
UGMUC	Unidade Gestora do Centro Estadual de Mudanças Climáticas e do Centro Estadual de Unidades de Conservação

## SUMÁRIO DO VOLUME II: PLANEJAMENTO

<b>13. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>269</b>
<b>14. MISSÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO.....</b>	<b>274</b>
<b>15. VISÃO DE FUTURO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO .....</b>	<b>278</b>
<b>16. ZONEAMENTO .....</b>	<b>280</b>
16.1. <i>USO HISTÓRICO E CULTURAL DOS RECURSOS NATURAIS POR PARTE DE POPULAÇÕES INDÍGENAS DA TI CUNHÃ-SAPUCAIA E SEU REFLEXO NO ZONEAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI.....</i>	<i>285</i>
16.2. <i>ZONEAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI .....</i>	<i>286</i>
<b>17. ESTRATÉGIA GERAL DE GESTÃO.....</b>	<b>295</b>
17.1. <i>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PLANO DE GESTÃO DO PARQUE ESTADUAL MATUPIRI.....</i>	<i>296</i>
17.2. <i>DIRETRIZES GERAIS PARA AS REGRAS DE USO DO PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI.....</i>	<i>297</i>
17.3. <i>REGRAS PARA ATIVIDADES EOTURÍSTICAS NO PAREST DO MATUPIRI .....</i>	<i>297</i>
17.4. <i>REGRAS PARA ATIVIDADE DE PESCA ESPORTIVA NO PAREST DO MATUPIRI.....</i>	<i>298</i>
17.5. <i>REGRAS PARA MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO NO ENTORNO DO PAREST DO MATUPIRI.....</i>	<i>299</i>
17.6. <i>REGRAS DE USO PARA MANEJO DE PRODUTOS FLORESTAIS NÃO MADEIREIROS NO ENTORNO DO PAREST DO MATUPIRI MEDIANTE O TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO COM O ÓRGÃO GESTOR.....</i>	<i>300</i>
17.7. <i>REGRAS TEMPORÁRIAS DE USO NA ZONA ESPECIAL TEMPORÁRIA/ZONA DE USO ESPECIAL INDÍGENA DO PAREST DO MATUPIRI MEDIANTE O TERMO DE COMPROMISSO .....</i>	<i>300</i>
<b>18. PROGRAMAS DE GESTÃO .....</b>	<b>302</b>
18.1. <i>PROGRAMA DE CONHECIMENTO E DIVULGAÇÃO .....</i>	<i>304</i>
18.1.1 <i>SUBPROGRAMA PESQUISA CIENTÍFICA E MONITORAMENTO .....</i>	<i>306</i>
18.2. <i>PROGRAMA DE USO PÚBLICO.....</i>	<i>308</i>
18.2.1 <i>SUBPROGRAMA DE ECOTURISMO .....</i>	<i>309</i>
18.3. <i>PROGRAMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA .....</i>	<i>311</i>
18.3.1 <i>SUBPROGRAMA PESQUISA CIENTÍFICA E MONITORAMENTO .....</i>	<i>313</i>
18.4. <i>PROGRAMA DE ENTORNO.....</i>	<i>314</i>
18.4.1 <i>SUBPROGRAMA DE MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO .....</i>	<i>315</i>
18.4.2 <i>SUBPROGRAMA DE MANEJO DE PRODUTOS FLORESTAIS NÃO MADEIRÁVEIS .....</i>	<i>316</i>
18.4.3 <i>SUBPROGRAMA DE APOIO ÀS COMUNIDADES E ALDEIAS .....</i>	<i>318</i>
18.5. <i>PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSO PARA USOS SUSTENTÁVEL .....</i>	<i>319</i>
18.5.1 <i>SUBPROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSO PARA USO SUSTENTÁVEL .....</i>	<i>321</i>
<b>19. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>322</b>



# 13. INTRODUÇÃO



CEUC/SDS

O PAREST do Matupiri consta de uma área com rica biodiversidade, situada no interflúvio Purus-Madeira no município de Borba. Nesta Unidade, não há moradores em seu interior, apenas população usuária em seu entorno, advinda da Terra Indígena Cunchã-Sapucaia, da etnia Mura. Parte desta população morou na área do PAREST tendo dele se mudado para a vizinha TI Cunchã-Sapucaia. A população indígena historicamente utilizou os recursos naturais existentes no PAREST, porém, a criação do mesmo, fez com que seu uso fosse drasticamente diminuído. No entanto, isso não significa que tenha cessado integralmente, colocando um desafio para a gestão da Unidade.

Portanto, o volume II do Plano de gestão do PAREST do Matupiri, foi construído com a população de seu entorno, mais especificamente das aldeias da TI Cunchã-Sapucaia, das aldeias, a saber: Deus é Pai, Piranha, Sapucaia, Sapucainha, Tapagem, Correa e Vila Nova.

O Volume II do Plano de Gestão do PAREST do Matupiri foi construído tendo como base metodologias participativas em vista de propiciar protagonismo da população usuária da Unidade em sua construção.

Inicialmente, foi realizado um intenso trabalho de articulação e sensibilização objetivando o envolvimento dos usuários nas Oficinas de Planejamento Participativo, neutralizando possíveis resistências. Neste trabalho, o máximo de conhecimento das fricções, divergências e conflitos existentes nas comunidades foi importante justamente para contorná-los e envolver os diversos grupos de interesse. Esta fase deu-se da seguinte maneira: Atores participantes: Tuxauas da Terra Indígena Cunchã-Sapucaia, Moradores do entorno do entorno da RDS do Matupiri e Lideranças da Associação PAE Jenipapo; aldeias e comunidades: Piranha, Correia, Sapucainha, Sapucaia, Tapagem, Vila Nova, Deus é Pai, Aldeia Deus é Pai, Moradores da área do Paraná do Madeirinha e Manicoré no mês de setembro de 2013.

Em seguida, realizou-se a Oficina de Planejamento Participativa propriamente dita para onde convergiram as discussões e acordos articulados nas atividades de campo anteriormente realizadas, contando com ampla participação e envolvimento dos moradores o que permitiu que regras, programas e subprogramas de gestão fossem pensados de modo realista.

As Oficinas de Planejamento Participativo se deram em duas fases. Na primeira fase, ocorreu a rediscussão e validação dos mapas construídos pelos usuários e a equipe do NUSEC/UFAM, mapas nos quais foi assinalada a hidrografia e as formas de uso dos

recursos naturais do Parque, a saber: que na primeira fase nas aldeias e comunidades como Terra Indígena Cunha-Sapucaia, Aldeia Deus é Pai e o município de Manicoré no mês de outubro de 2013.

Tendo em vista a proximidade geográfica e a similaridade da população usuária, a opção metodológica foi no sentido de realizar a maior parte das Oficinas de Planejamento Participativo conjunto com o PAREST do Matupiri.

A segunda fase correspondeu à construção da missão, visão de futuro, e programas de gestão da Unidade espaço político para onde convergiu todo o acúmulo das discussões anteriores, a saber: na segunda fase ocorreu na Terra Indígena Cunha-Sapucaia, Aldeia Deus é Pai, Entorno da RDS do Matupiri e PAE Jenipapo com as lideranças, Tuxauas, moradores e Lideranças da associação local no mês de outubro de 2013.

Após estas fases deu-se redação do Volume II, que foi validado junto às aldeias da Terra Indígena Cunha-Sapucaia, tornando-o pronto e aceito pelo coletivo mais interessado, apto, portanto a ir para a consulta pública e aprovação do conselho gestor.

Todo esse percurso está espelhado no Volume II do Plano de Gestão do PAREST do Matupiri como segue.

## **CONDICIONANTES COLOCADAS PELA REALIDADE DO PAREST MATUPIRI**

O Parque Estadual do Matupiri (PAREST do Matupiri) é uma Unidade de Conservação criada através do Decreto Estadual nº 28.424 de 27 de março de 2009. Seu decreto de criação assinala que o mesmo tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, sendo permitida a realização de pesquisa científica, turismo ecológico, recreação em contato com a natureza e atividades de educação e interpretação ambiental (SEUC, 2007). O Parque tem como órgão gestor o Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC-AM), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS-AM). Possui uma área total de aproximadamente 513.747,47 ha, situada no Interflúvio Purus-Madeira, na margem esquerda da BR-319 no sentido Manaus – Porto Velho e com suas áreas pertencentes aos municípios de Borba e Manicoré.

Existem condicionantes que devem ser levadas em conta na construção da estratégia da gestão da Unidade, as quais foram incorporadas no processo de construção deste volume do plano de gestão,

A inexistência de população residente na Unidade, mas em seu entorno, sendo que a maioria desta população é constituída por indígenas da TI Cunhã-Sapucaia, constituída de 12 aldeias a imensa maioria delas da etnia Mura;

Esta população tem uma relação histórico-cultural-tradicional com o espaço e os recursos naturais do Parque Estadual do Matupiri – os moradores das aldeias de Tapagem, Sapucainha e Correia foram usuários residentes da área do Parque, tendo sido caçadores, consumidores de quelônios, exploradores de madeira, manejadores de castanha e pescadores;

Esta população é guardiã guardadora do Parque, impedindo a entrada de caçadores, pescadores ilegais, madeireiros etc. na área, exercendo um papel o qual o Estado não tem condições de realizar solitariamente, sendo, portanto, os players centrais na estratégia de conservação da Unidade.

Portanto, construir um plano de gestão no Parque Estadual do Matupiri exigiu do órgão gestor da Unidade mais do que acuidade técnica, mas também capacidade de articulação política de modo a que os indígenas da TI Cunhã-Sapucaia de fato se envolvessem nesse processo como protagonistas.

No processo de construção deste plano de gestão foi necessário consolidar processos positivos em curso e reverter processos antrópicos degradadores e, para tanto foram levados em conta os seguintes pressupostos,

Garantir que o Parque Estadual do Matupiri cumpra a função ambiental para a qual foi criado, ou seja, de ser uma Unidade de proteção integral destinada à guarda intocável de exemplares únicos da biodiversidade desta porção de território do interflúvio Purus-Madeira fragilizada ante o asfaltamento da BR-319;

Reconhecimento do importante papel dos moradores do entorno do Parque – além dos indígenas da TI Cunhã-Sapucaia, os moradores da RDS do Rio Amapá e do PAE Jenipapo na gestão do Parque Estadual do Matupiri porquanto seu papel insubstituível na vigilância da Unidade em vista da complexidade logística para acesso de serviços entre os quais a constante vigilância da UC;

O PAREST do Matupiri situa-se próximo a RDS do Matupiri compartilhando com estas características comuns que tornam ambas as Unidades complementares em termos de gestão. Por esta razão, a estratégia de gestão do Parque Estadual do Matupiri envolve a RDS do Matupiri no sentido de que esta sirva de alternativa ao uso ainda realizado na área do Parque, desviando-os para lá numa dinâmica não mais de exploração, mas de manejo e legalidade;

Fazer com que a Unidade seja oportunidade de promoção do desenvolvimento sustentável das populações de seu entorno fazendo com que ela cumpra seu objetivo de conservação redundando em benefícios ecossistêmicos e econômicos.

Com base nesta realidade e nestes balizamentos, decorreu o trabalho de construção do Volume II Plano de Gestão do Parque Estadual do Matupiri.



# 14. MISSÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO



CEUC/SDS

De acordo com a Lei Federal no. 9.985 de 18 de julho de 2002 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em conformidade com a Lei Estadual no. 53 de 05 de junho de 2007 que regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas – SEUC, a categoria Parque, tem como objetivo: “a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico”.

Criada a Unidade de Conservação, coloca-se o desafio de sua consolidação envolvendo atores sociais diversos. O volume II do Plano de gestão do Parque Estadual do Matupiri consta de um esforço coletivo por parte dos moradores de seu entorno visando à organização da gestão em vista da necessidade de avançarem com conservação e Cidadania.

Discutir a missão e visão de futuro de uma Unidade de Conservação não é algo trivial, não só por se tratar de uma área geograficamente delimitada sob o regime de gestão especial, mas por se tratar de um bem público, interessante à coletividade mais ampla e não somente aos moradores e/ou usuários daquela dada Unidade.

A missão representa a razão para existência da UC, sua finalidade ou seu propósito de longo prazo, baseada nas características específicas e exclusivas da Unidade, urdida na interação entre seus moradores e o meio em que vivem – rios, floresta e lagos.

Os indígenas da TI Cunhã-Sapucaia deixaram claro sua insatisfação com o fato de não terem sido consultados no processo de criação do Parque e que não abrem mão da luta pela ampliação de sua Terra Indígena, mas demonstraram plena adesão e compromisso com a Unidade.

As lideranças das populações tradicionais do PAE Jenipapo e do Ramal de Manicoré são muito sensíveis às pressões exercidas sobre o Parque a partir do rio Madeira e daquele ramal, tendo clara adesão ao papel de preservação a ele destinado porquanto compreendem a Unidade como anteparo a pressões intensas já exercidas por plantadores de soja sobre sua campinas, madeireiros sobre suas florestas e detectaram a presença de pesquisadores em recursos minerais na região.

A criação do Parque Estadual do Matupiri foi resultado de uma estratégia visando à manutenção das áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade dos

ecossistemas amazônicos (Seminário de Consulta de Macapá) e a diminuição dos impactos que serão gerados pela recuperação de um corredor viário interestadual - a BR-319 (Área Livre sob Administração Provisória), de um esforço coletivo por parte dos moradores de seu entorno visando à organização da gestão em vista da necessidade de avançarem com conservação e Cidadania.

Apesar de existir um plano de proteção para as Unidades do interflúvio Purus-Madeira, onde se coloca as áreas protegidas ali existentes, o fato é que a governança ambiental desta área é frágil, assim, não se pode contar unicamente com o poder público para garantir a integridade territorial e da biodiversidade ali existente por conta de dificuldades logística na Amazônia em geral, e das vias de acesso ao Parque, proporcionadas pela construção da BR-319.

As pressões exercidas por invasores por via fluvial sobre o Parque Estadual do Matupiri, a partir do rio Igapó-Açu diminuíram sensivelmente por conta da existência da RDS do Igapó-Açu e da TI Cunchã-Sapucaia, situadas em sua área de entorno, Esta diminuição deve-se à maior vigilância por parte dos usuários e/ou moradores deste entorno e à maior eficácia das políticas de consolidação das Unidades ali existentes por parte do governo estadual. Apesar dessa diminuição, o fato é que elas ainda são recorrentes.

Porém, as pressões existentes desde o Ramal de Manicoré continuam devido à carência de atividades de monitoramento neste limite do Parque. O asfaltamento da BR-319 e do Ramal de Manicoré tem o potencial avolumar impactos negativos sobre o Parque Estadual do Matupiri principalmente aqueles decorrentes de invasões para atividades ilícitas e danosas, como por exemplo, pesca e caça ilegais, incêndios florestais e retirada ilegal de madeira, Além disso, é necessário ter claro que, no presente, interesses econômicos oriundos de outras partes do país tem em Manicoré sua base de expansão.

Apesar de sua preocupação com os ilícitos e invasões, as lideranças das populações tradicionais do PAE Jenipapo e do Ramal de Manicoré (AM-464) mostram-se otimistas com o asfaltamento do ramal porquanto têm certeza de que a possibilidade de vigilância daquela área aumentará consideravelmente com a quebra de seu isolamento.

Foi levando em consideração este quadro de pressões e o estado de organização das populações tradicionais e indígenas, que ocorreram as oficinas de planejamento participativo onde todas as possibilidades foram consideradas, as fragilidades e

potencialidades do PAREST e dos atores locais elencadas, dando forma à missão e a visão de futuro da Unidade.

No processo de discussão da missão e visão de futuro nas oficinas de planejamento participativo, os participantes fizeram um extenso debate, cujo produto foi, sinteticamente, como segue:

- Para os participantes, o Parque Estadual do Matupiri representa “o futuro”, por isso entende-se que sua missão é preservar os rios e a floresta com seus recursos naturais, de modo que ele continue dando o que a população de seu entorno precisa. É na área do Parque que se reproduz a caça e os peixes que saem de lá e vão para as florestas e rios de toda a região em redor, proporcionando alimento e renda para as famílias;
- O PAREST representa ainda uma barreira à expansão da soja, da exploração madeireira, da mineração e de invasões que acontecem principalmente a partir da BR-319 e do Ramal de Manicoré porque estes processos tem o potencial de destruir as florestas, envenenar os rios, matar a biodiversidade;
- O PAREST vai trazer benefícios ambientais para todo o Brasil com preservação da natureza em favor de todos os brasileiros porquanto vai impedir o desmatamento nesta que é uma área próxima da BR-319, impedindo a devastação da floresta e emissão de carbono;
- Da mesma forma, o Parque vai trazer benefícios sociais para as populações do entorno, melhorando suas condições de vida através do bom manejo de recursos naturais e capacitação naquela área.

Foi com base nesta discussão que os participantes foram afunilando para a missão da Unidade como segue:

*Proporcionar um futuro ambientalmente seguro às próximas gerações da sociedade brasileira, com ações que preservem e conservem a natureza do interflúvio Purus-Madeira e garanta bem estar à população de seu entorno com seus serviços ambientais.*



# 15. VISÃO DE FUTURO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO



CEUC/SDS



Para a construção da visão de futuro do PAREST, foi levado em consideração o quadro de pressões sobre o interflúvio Purus-Madeira, o estado de organização das populações tradicionais e indígenas, delineados nas oficinas de planejamento participativo onde todas as possibilidades foram consideradas, as fragilidades e potencialidades do PAREST e dos atores locais elencadas, constituindo-se em elementos que deram forma à visão de futuro da Unidade.

- Desenvolver estratégias de proteção do interflúvio Purus-Madeira conferindo a Unidade contribuição insubstituível contra o avanço da degradação do meio ambiente que acompanharão o funcionamento da BR-319 e do Ramal de Manicoré;

- Acolher pesquisas que proporcionem maior conhecimento e entendimento da riqueza da Unidade objetivando a conservação da integridade das paisagens e biodiversidade da mesma;

- Com protagonismo da população do entorno, efetivar uma gestão territorial com enfoque ecossistêmico, articulando com aquelas populações para vigilância e ações de conservação que proporcione a melhoria de sua qualidade de vida;

- Aportar o desenvolvimento de atividades sustentáveis nas áreas protegidas do entorno do PAREST do Matupiri tendo como foco a RDS do Matupiri, centrando esforços em metodologias de alternativas econômicas viáveis à realidade local, que desloquem o uso dos recursos naturais ali realizados pela população do entorno, sendo assim oportunidade bem estar para aquela população;

- Apoiar a gestão das áreas protegidas do entorno;

- Promover o uso público do Parque Estadual do Matupiri levantando potenciais turísticos de acordo com a categoria e objetivos de conservação do PAREST do Matupiri.

Os fundamentos da visão de futuro do Parque Estadual do Matupiri são:

A - Seu papel centra na contenção das pressões antrópicas que advirão do asfaltamento da BR-319 e do Ramal de Manicoré;

B - Fomentará a geração, ordenamento e divulgação de conhecimento acerca da sociobiodiversidade da Unidade e entorno.

O PAREST do Matupiri diminuirá os impactos negativos da revitalização da BR-319, favorecerá a participação dos usuários na cogestão, valorizará iniciativas que gerem do desenvolvimento sustentável no entorno e o respeito ao uso tradicional dos recursos naturais pelos indígenas, conservado assim o ecossistema da UC.



# 16. ZONEAMENTO



CEUC/SDS



O zoneamento é uma definição de setores ou “zonas” na Unidade de Conservação com o objetivo de construir normas específicas, com vistas a proporcionar os meios e as condições para que todos os seus objetivos possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz (SEUC, 2007), consistindo, portanto, num instrumento de ordenamento territorial, usado para se atingir os objetivos da Unidade de Conservação estabelecendo usos diferenciados para cada zona, segundo os objetivos da UC (IBAMA, 2007).

O sucesso do zoneamento se dá quando os atores sociais diretamente envolvidos com a Unidade participam do processo apontando as formas de uso sobre o espaço tendo como pano de fundo o objetivo e categoria de Unidade. Porém, não se pode deixar de ressaltar o quanto a decretação de uma Unidade de proteção integral pode ser conflituosa devido à presença de população moradora ou usuária – como é o caso do Parque Estadual do Matupiri. Para tanto, o diálogo com base numa estratégia política objetivando uma gestão que leve em consideração a gama de interesses ali existentes, se faz necessário, sendo, portanto este zoneamento produto deste debate.

No Estado do Amazonas, o sistema de zoneamento está baseado em critérios de intensidade de intervenção sobre o meio, associado a critérios como o estado de conservação da área ou do tipo de atividade que está sendo realizada (AMAZONAS, 2007). Ponderamos, entretanto, que no caso do PAREST do Matupiri, acrescentamos a zona de uso especial indígena para contemplarmos assim a especificidade desta Unidade. Fizemos uma alteração na tabela abaixo em vista da existência da zona de uso especial indígena que é a onde se prevê, neste caso, manejo de alguns recursos naturais.

Com base na realidade do PAREST do Matupiri, as características destas zonas serão descritas a seguir (Tabela 1 e Figura 1).

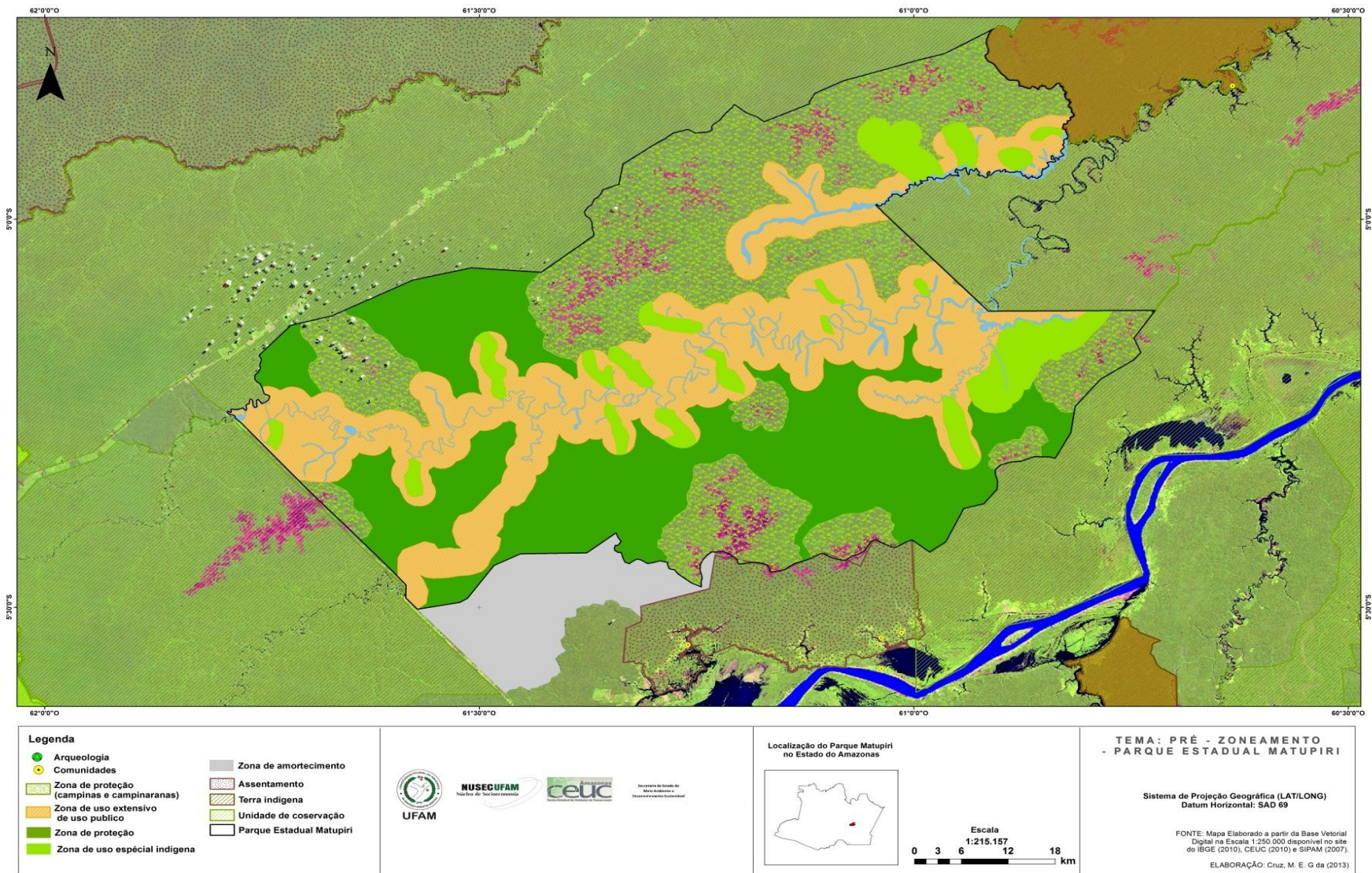
**Tabela 1. Grau de Intensidade de Intervenção e Atividades Permitidas por Zona.**

GRAU DE INTENSIDADE DE INTERVENÇÃO	NOME DA ZONA	CARACTERÍSTICAS	PESQUISA	MONITORAMENTO AMBIENTAL	PROTEÇÃO	MANEJO DE RECURSOS NATURAIS	RECREAÇÃO	INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL /EDUCAÇÃO AMBIENTAL	DIVERSÃO
Insignificante ou Mínimo	Zona de Proteção (campinas e Campinaranas)	A intervenção realizada não causa nenhuma influência no meio. As atividades permitidas devem ser realizadas mediante meios de transporte que não causem impactos, sem necessitar instalações específicas para tal e em grupos pequenos.							
Moderado	Zona de Uso Extensivo de uso Público	A intervenção não é excessiva nem exagerada. É realizada com moderação e prudência. Exemplos: estruturas para uso público e pesquisa.							
Insignificante ou Mínimo	Zona de Proteção	A intervenção realizada não causa nenhuma influência no meio. As atividades permitidas devem ser realizadas mediante meios de transporte que não causem impactos, sem necessitar instalações específicas para tal e em grupos pequenos.							

Baixo	Zona de Uso Especial Indígena	Esta é uma zona específica para o PAREST do Matupiri e é aquela onde, mediante a construção de termos de compromisso da população indígena usuária e o órgão gestor da Unidade, prevê-se o manejo de alguns recursos naturais centrais para a reprodução histórico-cultural daquelas populações residentes na TI Cunhã-Sapucaia.							
-------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--



Figura 1. Zoneamento do Parque Estadual do Matupiri.



## **16.1. USO HISTÓRICO E CULTURAL DOS RECURSOS NATURAIS POR PARTE DE POPULAÇÕES INDÍGENAS DA TI CUNHÃ-SAPUCAIA E SEU REFLEXO NO ZONEAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI**

Os indígenas Mura da TI Cunhã-Sapucaia utilizam os recursos existentes na atual área do Parque há gerações, manejando castanha, pescando, caçando e retirando madeira e, mais recentemente, em atividades de pesca esportiva. Segundo eles, sem que houvesse consentimento prévio, livre e informado, o governo estadual decretou o PAREST do Matupiri, subtraindo o livre acesso a recursos manejados. Acresce a isto que os Mura estavam na luta por ampliação de sua terra justamente sobre a área que hoje se constitui no PAREST do Matupiri.

O que é uma situação conflituosa, graças a uma gestão transparente por parte do CEUC na pessoa do chefe da Unidade, tornou-se uma oportunidade de ganho para todas as partes. Apesar das críticas que fazem ao processo de criação da UC, os indígenas têm exercido um papel importante na vigilância sobre a área do PAREST do Matupiri, impedindo a entrada de predadores de toda ordem, além de ter uma boa interação com o CEUC na pessoa do gestor da Unidade. Igualmente, da parte das lideranças indígenas, havia anseio de que a solução do uso do PAREST tomasse forma a que o CEUC sempre objetou a necessidade de cumprimento da legislação o que era rebatido pelos indígenas.

Uma solução encontrada junto ao CEUC foi à construção de termos de compromisso para uso de alguns recursos no interior da Unidade, cujo precedente foi criado em algumas UCs de proteção integral com população tradicional em seu interior ou usuária em sem entorno. Por estes termos de compromisso, as populações se comprometem a usar os recursos de forma sustentável em determinadas partes da UC, com estreitas limitações e regras e monitorado por um sistema de indicadores bem elaborado e aplicado de forma sistêmica.

Assim foi que, por ocasião das oficinas de planejamento participativo para a elaboração do Volume II do Plano de Gestão, no zoneamento da UC, foi incorporada uma zona de uso especial indígena devido ao reconhecimento do uso histórico-cultural preteritamente realizado pela população indígena, salvaguardando os objetivos de criação do Parque ao mesmo tempo em que se caminha para uma solução permanente para os indígenas, vislumbrada no uso sustentável da RDS do Matupiri.

Zona de uso especial indígena é aquela onde, mediante a construção e assinatura de termos de compromisso entre a população usuária e o órgão gestor da Unidade, prevê-se o manejo de alguns recursos naturais centrais para a reprodução cultural daquela população. Tais termos de compromisso regularão o manejo de castanha e pesca esportiva. No tocante ao uso de madeira, os termos de compromisso da zona de uso especial indígena autorizarão o manejo s para construção de “batelões” com até 16 metros de comprimento.

## 16.2. ZONEAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI

Para definição do zoneamento da Unidade, este documento baseou-se nas discussões realizadas com os moradores do entorno e nas discussões de mapeamento realizadas pelo NUSEC/UFAM com o mesmo público.

**Tabela 2. Categorias de Zoneamento.**

ZONAS	AREA (ha)	%
<b>Zona de Uso Especial Indígena</b>	36.587,33	7,12
<b>Zona de Uso Extensivo para Uso Público</b>	157.421,50	30,64
<b>Zona de Proteção Campinas e Campinaranas</b>	172.395,17	33,56
<b>Zona de Proteção</b>	147.343,47	28,68
<b>Zona de Amortecimento</b>	34.638,65	
Total (Área da RDS do Matupiri)	<b>513.747,47</b>	<b>100,00</b>

Para cada zona descrita, foram definidas as atividades ali existentes que serviram de base para a definição das regras de uso de acordo com a realidade, visão de futuro e missão do Parque Estadual do Matupiri.

**Tabela 3. Categorias de zoneamento e atividades no Parque Estadual do Matupiri.**

ID	ATIVIDADE	CATEGORIA			
		ZONA DE USO ESPECIAL INDÍGENA	ZONA DE USO EXTENSIVO PARA USO PÚBLICO	ZONA DE PROTEÇÃO (CAMPINAS E CAMPINARANAS)	ZONA DE PROTEÇÃO
1	Pesca Esportiva				
2	Extração de Produtos Florestais Madeireiros por Determinado Período				
3	Extração de Produtos Florestais Não Madeireiros				
4	Pesquisa Científica				
5	Monitoramento e Proteção Ambiental				

**Tabela 4. Zona de uso especial indígena.**

N.	CONCEITO	TAMANHO DA ÁREA	% EM RELAÇÃO À ÁREA DA UC	GRAU DE INTERVENÇÃO	ATIVIDADES PERMISSÍVEIS	OBSERVAÇÕES
1	Zona onde, mediante a construção e assinatura de termos de compromisso entre a população usuária e o órgão gestor da Unidade, prevê-se o manejo de alguns recursos naturais.	36.587,33 ha	7,12%.	Baixo	Pesca Esportiva Extração de Produtos Florestais Madeireiros Extração de Produtos Florestais Não Madeireiros (Castanha) Pesquisa Científica Monitoramento e Proteção Ambiental	Atividades de uso permissíveis mediante termos de compromisso



**Tabela 5. Zona de uso extensivo para uso público.**

N.	CONCEITO	TAMANHO DA ÁREA	% EM RELAÇÃO À ÁREA DA UC	GRAU DE INTERVENÇÃO	ATIVIDADES PERMISSÍVEIS	OBSERVAÇÕES
1	A intervenção não é excessiva nem exagerada. É realizada com moderação e prudência. Exemplos: estruturas para uso público e pesquisa.	157.421,50 ha	30,64%	Moderado	Atividades de Uso Público Pesquisa Científica Monitoramento e Proteção Ambiental	

**Tabela 6. Zona de Proteção (Campinas e Campinaranas).**

N.	CONCEITO	TAMANHO DA ÁREA	% EM RELAÇÃO À ÁREA DA UC	GRAU DE INTERVENÇÃO	ATIVIDADES PERMISSÍVEIS	OBSERVAÇÕES
1	A intervenção realizada não causa nenhuma influência no meio. As atividades permitidas devem ser realizadas mediante meios de transporte que não causem impactos, sem necessitar instalações específicas para tal e em grupos pequenos.	172.395,17 ha	33,56%	Insignificante ou mínimo	Pesquisa Científica Monitoramento e Proteção Ambiental	Podem-se permitir atividades de uso público de baixo impacto como <i>birdwatchinge</i> avistamento de fauna.

**Tabela 7. Zona de Proteção.**

N.	CONCEITO	TAMANHO DA ÁREA	% EM RELAÇÃO À ÁREA DA UC	GRAU DE INTERVENÇÃO	ATIVIDADES PERMISSÍVEIS	OBSERVAÇÕES
1	A intervenção realizada não causa nenhuma influência no meio. As atividades permitidas devem ser realizadas mediante meios de transporte que não causem impactos, sem necessitar instalações específicas para tal e em grupos pequenos.	147.343,47 ha	28,68%	Insignificante ou mínimo	Pesquisa Científica, Monitoramento e Proteção Ambiental	

A zona de proteção é composta por duas taxonomias diferentes e no total, a zona de proteção corresponde a:

**Tabela 8. Total de área da Zona de Proteção.**

ZONA	ÁREA	%
Zona de Proteção Campinas e Campinaranas	172.395,17	33,56
Zona de Proteção	147.343,47	28,68
Totais	319.738,64	62,24

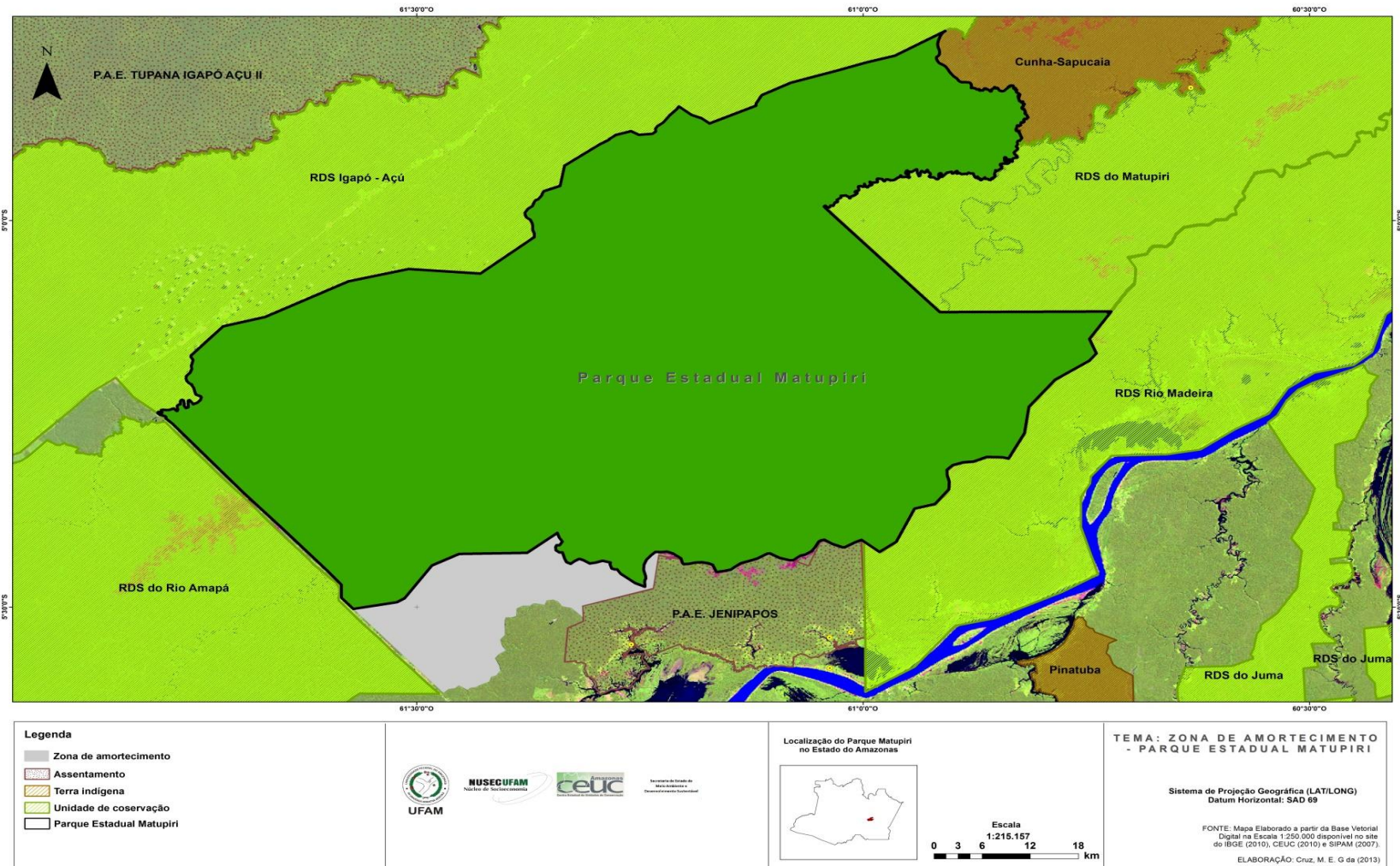
### **ZONA DE AMORTECIMENTO E ENTORNO DO PAREST DO MATUPIRI**

Segundo a Lei do SNUC (9985/2000, Art. 2, inciso 17), a zona de amortecimento, comumente chamada de “entorno”, é aquela onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas com o propósito de minimizar seu impacto sobre a Unidade de Conservação. O objetivo da zona de amortecimento é a prevenção do efeito de borda, ou seja, da modificação na abundância relativa e na composição das espécies na parte marginal daquele fragmento florestal - em nosso caso da Unidade de Conservação (FORMAN & GORDON, 1986).

A zona de amortecimento não integra a Unidade, mas por ser uma área crucial para a mesma, é sujeita a regras de zoneamento obrigatório de acordo com o SNUC (2000). Assim, toda atividade impactante nessa área deve ser licenciada com anuência do conselho consultivo da Unidade, para que tenham suas atividades liberadas pelo órgão ambiental. Com relação ao limite da zona de amortecimento, a resolução do CONAMA 13/1990 fixou um raio de 10 km de entorno a partir dos limites das Unidades. Porém, a resolução 428/2010 revogou aquela resolução reduzindo aquela faixa para 3 km onde o desenvolvimento de atividades que possam afetar a Unidade deverá ser licenciado pelo órgão competente quando for o caso.

Neste documento, levamos em consideração a regulação realizada pelo CONAMA e assinalamos a zona de amortecimento da Unidade, mas numa perspectiva de corredor ecológico e no afã de integração entre as diversas áreas protegidas ali existentes, consideramos a existência de uma extensa área de entorno formada, em sua grande maioria em termos geográficos, por áreas protegidas de diversos tipos: Terra Indígena Cunhã-Sapucaia, RDS do Matupiri, RDS do Igapó-Açu, RDS do Rio Amapá e Projeto de Assentamento Extrativista Jenipapo.

Figura 2. Zona de Amortecimento do PAREST do Matupiri.





### **TI Cunhã-Sapucaia**

Pertencente ao povo Mura e formada por 12 aldeias ao longo do rio Igapó-Açu e rio Matupiri possui uma população de 387 indígenas sendo contígua à Unidade, compartilhando das mesmas características faunísticas e florísticas. A TI Cunhã-Sapucaia, é o elemento forte da zona de amortecimento porque processos anteriores de apropriação e uso tradicional do território convergem para a área do Parque Estadual do Matupiri. Com efeito, a TI Cunhã-Sapucaia é aquele elemento com maior relação com a área do Parque: a população de sete aldeias da TI morou no interior da atual área do Parque, fazendo dela uso sustentável, várias famílias ainda utilizam parte de sua área para atividades de autoconsumo, possuem amplo conhecimento e domínio da geografia e das potencialidades do Parque, exerce a vigilância da área a partir dos rios Igapó-Açu, Matupiri.

### **Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Matupiri**

Abrange uma área de mais de cerca de 160 mil ha localizada nos municípios de Borba e Manicoré. A Unidade é cortada pelo rio Matupiri. No caso desta Unidade não existe população moradora em seu interior, mas usuária de seus recursos e residentes em seu entorno, constituída por indígenas Mura da TI Cunhã-Sapucaia à semelhança do que ocorre com o Parque Estadual do Matupiri e por não indígenas na região do paraná do Madeirinha e rio Autaz-Mirim. Por esta razão, este Plano de Gestão prevê a integração de ações entre o Parque e a RDS do Matupiri resultando numa gestão integrada cujos resultados serão benéficos para todos.

### **RDS do Igapó-Açu**

A Reserva de Desenvolvimento Sustentável Igapó Açu está foi criada em 27 de Março de 2009, no contexto da blindagem ambiental da rodovia BR 319 compondo um polígono de 397.557,32 hectares, sendo a única a ser cortada ao meio pela rodovia BR-319. Está situada nos municípios de Borba, Beruri e Manicoré, a 255 quilômetros da capital Manaus em linha reta, e a 155 quilômetros da cidade mais próxima, Careiro. Apesar de pertencer aos municípios acima citados, existe pouca ligação entre o cotidiano da RDS Igapó Açu e as sedes destes municípios, por ficarem distantes e com acesso

somente via fluvial. Possui em seu interior cerca de 50 famílias nas comunidades de S. Sebastião do Igapó-Açu e Jacaretinga, as quais se servem de pequenos serviços turísticos a visitantes que ali chegam vindos de Manaus e cidades próximas assim como transeuntes no que resta da BR-319. Além disso, possuem pequenos roçados, pescam e manejam poucos produtos florestais não madeireiros. Por ser uma UC estadual contígua ao Parque Estadual do Matupiri, possui potencialidade para integração de ações de proteção, vigilância e desenvolvimento sustentável com a população da zona de amortecimento daquela Unidade de proteção integral.

### **RDS do Rio Amapá**

A RDS do Rio Amapá está situada em Manicoré e possui 216.109 ha e foi criada em 2007 no contexto de lutas das populações tradicionais pela manutenção de seu modo-de-vida assim como pela conservação da biodiversidade. Sua paisagem é composta por Mata de Terra Firme (com alta densidade de castanheiras), Igapós, Campinas e Campinaranas. A área é drenada pelos Rios Amapá e Jutai, e é parte de um complexo de campos isolados com alto endemismo. Seus campos apresentam ambientes especiais, com espécies típicas de Campina Amazônica. A região é uma importante área de cabeceiras com drenagem superficial e sujeita a alagações sazonais. A diversidade biológica da área, especialmente de plantas e animais é destacada por alguns biólogos, especialmente pela presença de espécies endêmicas só encontradas na região da UC assim como na área do PAREST. O que torna a RDS do Rio Amapá crucial para a manutenção da biodiversidade do Parque Estadual do Matupiri é o fato do mesmo estar situado no limite sudoeste do Ramal de Manicoré, uma área sensível em termos de pressões sobre a área do PAREST. À semelhança do que ocorre com a RDS do Rio Amapá, esta Unidade se integrará com o Parque de modo especial nas questões que dizem respeito à vigilância.

### **PAE Jenipapo**

O PAE Jenipapo é formado por 270 famílias, está situado em Manicoré e está ao sul do PAREST do Matupiri próximo do Ramal de Manicoré. Formado por populações tradicionais, os moradores do PAE Jenipapo manejam a flora e fauna manejando

produtos florestais madeireiros e não madeireiro. A área é drenada pelos rios Jenipapo e Matupiri, e lá ocorre a presença de campos com alto endemismo. Seus campos apresentam ambientes especiais, com espécies típicas de Campina Amazônica. A região é uma importante área de cabeceiras com drenagem superficial e sujeita a alagações sazonais. A diversidade biológica da área, especialmente de plantas e animais é destacada por alguns biólogos, especialmente pela presença de espécies endêmicas só encontradas na região da UC assim como na área do PAREST do Matupiri são organizados numa associação local e compõe uma parcela de população guardiã da área do PAREST.

### **Conclusão**

Tendo em vista as características específicas da Zona de Amortecimento do Parque Estadual do Matupiri, este Plano de Gestão prevê Programas e Subprogramas de gestão voltados para o seu entorno com o objetivo de reverter em benefícios tangíveis para estas populações, a existência do Parque Estadual do Matupiri. Tornando assim esta área protegida um fator importante de desenvolvimento local sustentável através de seus serviços ecossistêmicos e da promoção de atividades de uso público no interior do Parque e de manejo de recursos naturais em seu entorno, especialmente na RDS do Matupiri e na TI Cunha-Sapucaia.

# 17. ESTRATÉGIA GERAL DE GESTÃO



CEUC/SDS



Tendo em vista a missão e visão de futuro da UC, no primeiro ciclo de cinco anos de gestão, a estratégia de gestão do Parque focará em cinco aspectos:

1. Estreitamento da aliança com as populações indígenas e não indígenas de seu entorno com o objetivo do estreitamento de seu envolvimento na vigilância e monitoramento constante de pressões antrópicas que compromete a integridade territorial e da biodiversidade da Unidade;
2. Integração com a RDS do Matupiri visualizada como polo de absorção de atividades radicalmente incompatíveis com a categoria e objetivos do Parque;
3. Proteção da integridade da Unidade através de ações constantes e planejadas de vigilância em aliança com a população do entorno e de proteção via ações sistemáticas de fiscalização;
4. Promoção da produção de conhecimento científico acerca da biodiversidade existente na Unidade incorporando os saberes tradicionais das populações indígenas e não indígenas do entorno;
5. A celebração de termos de compromisso focados e temporalmente circunscritos que permitam o uso tradicional na área de uso histórico cultural dos indígenas correspondente ao Parque, de algumas atividades de baixo impacto mediante monitoramento e avaliação especiais.

Nesta estratégia de gestão, o Parque Estadual do Matupiri contará com programas e subprogramas de gestão focados no desenvolvimento sustentável do entorno da Unidade com objetivo de geração de renda para aquelas populações em vista de seu papel importante na vigilância do Parque além em respeito à cultura destas populações. Assim, o PAREST do Matupiri investirá nestas populações qualificando-a para uso público na área e para o uso sustentável da RDS do Matupiri que atualmente conta com recursos humanos e financeiros reduzidos.

### **17.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PLANO DE GESTÃO DO PARQUE ESTADUAL MATUPIRI**

Desenvolver estudos científicos sobre estoque natural dos recursos do Parque utilizados nas zonas de uso especial indígena;

Aportar o desenvolvimento de atividades sustentáveis nas áreas protegidas do entorno do PAREST do Matupiri;

Estudar a ecologia e propostas de manutenção das populações de tucunaré no PAREST do Matupiri para monitorar os impactos da pesca esportiva na região.

## **17.2. DIRETRIZES GERAIS PARA AS REGRAS DE USO DO PARQUE ESTADUAL DO MATUPIRI**

Após cada subprograma de gestão, colocaram-se as regras de uso dos recursos e procedimentos a ele conexo. Algumas diretrizes que se utilizou para a construção das regras de uso.

Estas regras dizem respeito ao uso dos recursos que serão regulados por termos de compromisso e aquelas regulações que são próprias a uma Unidade de Proteção Integral.

1. As regras de uso têm como finalidade garantir o uso sustentável e uso público dos recursos naturais do Parque Estadual do Matupiri mediante a regulamentação, através da celebração de termos de compromisso, de condutas intervenientes sobre o meio biótico;
2. Todos os usuários são responsáveis diretos pela obediência das regras previstas para o Parque Estadual do Matupiri, assim como o CEUC/SDS, IPAAM, e entidades organizadas em seu entorno;
3. O conselho gestor e o órgão gestor do Parque Estadual do Matupiri tem responsabilidade na aplicação destas regras assim como em seu monitoramento, e eventual punição a usuários que porventura venham a quebrar as regras de uso aqui pactuadas.

## **17.3. REGRAS PARA ATIVIDADES EOTURÍSTICAS NO PAREST DO MATUPIRI**

1. Não será permitido o uso de bebida alcoólica no dia que estiver trabalhando na atividade turística;
2. Fica proibido o relacionamento amoroso entre os turistas e os comunitários;

3. Todo turista deve estar obrigatoriamente acompanhado por pelo menos um comunitário;
4. Os barcos de turismo só poderão atracar onde for permitido pelos comunitários;
5. As agencias ou empresas de turismo serão responsáveis em recolher o lixo produzido durante a atividade turística;
6. Só será permitido trabalhar com a atividade turística as pessoas do local ou município que forem capacitadas;
7. Todos os turistas e as pessoas que estiverem trabalhando devem estar com a vacina em dia ficando isto sob a responsabilidade da agência de turismo e equipe de saúde de Borba;
8. As embarcações devem diminuir a velocidade ao passar pelas aldeias ou comunidades e ao cruzar com outras embarcações (pequenas canoas ou rabetas);
9. As pessoas de fora – as agências e operadoras deverão ter autorização das aldeias ou comunidades para trabalhar na UC com turismo;
10. Os turistas não deverão fazer fogo nas praias nem em nenhum outro local;
11. Os turistas só poderão acampar nos locais permitidos pelas aldeias e comunidades;
12. Não será permitido oferecer caça aos turistas;
13. Quem não seguir as regras será suspenso da atividade por período que deverá ser avaliado dependendo da gravidade;
14. Os turistas deverão fazer uso do colete salva-vidas na atividade turística;
15. É proibido levar qualquer material biológico e/ou mineral ou qualquer outro recurso natural pelos turistas, sem autorização dos órgãos competentes;
16. Quem não seguir as regras será suspenso da atividade por período que deverá ser avaliado pelas lideranças, conselho gestor ou órgão gestor dependendo da gravidade.

#### **17.4. REGRAS PARA ATIVIDADE DE PESCA ESPORTIVA NO PAREST DO MATUPIRI**

1. O anzol deve ser liso;
2. Não será permitido transportar peixe para fora da UC (nem vivo nem morto);

3. Será permitido o consumo de tucunarés (maior de 40 cm), dentro da UC sendo três peixes por grupo de pescadores;
4. Deve se ter cuidado ao manusear o peixe (ex. não demora com o peixe fígado soltar o peixe na beira longe do boto);
5. Será permitido a curricagem com motor de popa em baixa velocidade;
6. Horários para diária: 7-11; 13-17 h – somando 8 h por dia, caso passe deste horário, será pago hora extra.
7. Só será permitida a contratação de indígena ou comunitário para lavagem das embarcações (zelar, cuidar, guardar etc.). O pagamento será por embarcação lavada;
8. Não poderá estragar peixe preparando comida japonesa.

### **17.5. REGRAS PARA MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO NO ENTORNO DO PAREST DO MATUPIRI**

1. As atividades de manejo florestal serão realizadas pelos moradores da área do entorno da RDS do Matupiri por aqueles usuários de recursos da UC que morem na área urbana desde que, reconhecidos pelos moradores do entorno, pelo Conselho gestor e pelo CEUC;
2. Será permitida a realização de manejo florestal de pequena escala individual para aqueles planos já licenciados ou tramitando no IPAAM, que atendam a regra 1;
3. Será criado um GT no Conselho para avaliar a situação dos planos de manejo já licenciados ou em fase de licenciamento para os não usuários que tenham CDRU emitidas;
4. Os responsáveis pelo manejo ou as lideranças, juntamente com o órgão gestor deverão identificar as pessoas que residem no entorno da Unidade;
5. O lixo produzido durante a atividade do manejo deverá ser recolhido;
6. O uso do motosserra será permitido com regras específicas para o manejo
7. Evitar o desperdício de madeira colhida no plano de manejo;
8. Os responsáveis pelo manejo ou as lideranças, juntamente com o órgão gestor deverão identificar as pessoas ou interessados que têm aptidão para trabalhar com manejo.



## **17.6. REGRAS DE USO PARA MANEJO DE PRODUTOS FLORESTAIS NÃO MADEIREIROS NO ENTORNO DO PAREST DO MATUPIRI MEDIANTE O TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO COM O ÓRGÃO GESTOR**

1. Quando cortar o ouriço da castanha virar a abertura para baixo;
2. Só poderão coletar castanha, os moradores da área do entorno;
3. Utilização de boas práticas da coleta de castanha;
4. Utilizar EPI;
5. Acordar o período da coleta de castanha junto aos compradores;
6. Não pode derrubar castanheira;
7. Limpeza das estradas de castanha;
8. Não pode tirar óleo de copaíba com machado;
9. Não derrubar a árvore de copaíba;
10. Respeitas as áreas de uso de cada morador;
11. Só vai tirar óleo de copaíba quem estiver capacitado;
12. Não misturar o óleo vegetal para garantir a qualidade da produção.

## **17.7. REGRAS TEMPORÁRIAS DE USO NA ZONA ESPECIAL TEMPORÁRIA/ZONA DE USO ESPECIAL INDÍGENA DO PAREST DO MATUPIRI MEDIANTE O TERMO DE COMPROMISSO**

1. Só poderão usufruir dos recursos existentes na zona de uso especial indígena do PAREST do Matupiri, indígenas moradores da TI Cunchã-Sapucaia;
2. Caberá ao órgão gestor juntamente com os tuxauas das aldeias, identificar os indígenas e aldeias que fazem uso tradicional da área citada;
3. Quando estiverem dentro do Parque os indígenas deverão portar o RANI (registro indígena) para fins de comprovação de serem usuários moradores da TI Cunchã-Sapucaia;
4. Se extremamente necessário o uso de algum recurso previsto nos termos de compromisso, antes de sua publicação, comunicar o Chefe da UC e conselheiros representantes da TI Cunchã-Sapucaia para autorizarem ou não a atividade;

5. Para saber quem, quando e onde poderá realizar a atividade no Parque, deverá o usuário ter comunicado e estar autorizado pelos conselheiros representantes da TI Cunha-Sapucaia e o chefe da UC;

6. Se necessário, haverá acompanhamento da atividade pelo chefe da UC e/ou conselheiros;

7. O uso dos recursos naturais na área serão regulados por estas regras de modo provisório, caducando quando o Programa de Construção dos Termos de Compromisso for concluído e regras definitivas forem pactuadas;

8. Exploração de recursos naturais para a comercialização está totalmente proibido, somente será permitida a exploração de quantidades dos produtos necessárias para a subsistência e quantidades que não causem impacto degradante na área;

# 18. PROGRAMAS DE GESTÃO



CEUC/SDS

Inicialmente vale ressaltar a complementaridade entre os Planos de Gestão do PAREST do Matupiri e da RDS do Matupiri pelas razões elencadas na introdução deste Volume.

Os Planos de gestão inseridos no Volume II do Plano de Gestão do PAREST do Matupiri foram exaustivamente debatidos na Oficina de Planejamento Participativo, sendo elementos centrais para a gestão da Unidade.

Porém, a opção metodológica na formulação do Volume II, de comum acordo com os participantes das Oficinas de Planejamento Participativo, caminhou no sentido de formularem-se Programas e subprogramas de gestão em continuidade com as ações já desenvolvidas pela população do entorno e de se formular Programas de seu interesse imediato. Além disso, procurou-se formular programas enxutos, portanto factíveis em vista das construções financeiras e de recursos humanos do órgão gestor, levado em conta a fragilidade dos moradores do entorno da Unidade (a equipe que debateu e formulou este volume do Plano de Gestão procurou não introduzir elementos ora estranhos ao público-alvo).

Assim é que, por exemplo, o Programa de Uso Público é focado na pesca esportiva e no ecoturismo. Obviamente, as potencialidades de uso público do Parque são inúmeras – birdwatching, visitação, turismo científico etc., porém, por mais interessante que isso fosse, os indígenas e moradores do entorno da Unidade não sabem do que se trata e teriam flagrantes dificuldades em formular programas e subprogramas neste sentido. Não seria política e pedagogicamente correto por parte da equipe técnica, impor Programas, tarefas, atribuições etc. a uma população em fase de fortalecimento e com um grau baixo de informação. Tampouco seria prudente do ponto de vista da iniciante implantação do Plano de Gestão, sobrecarregar o órgão gestor, o conselho e moradores com ações e atividades neste momento fora da realidade daquela população.

Os Programas de Gestão do PAREST do Matupiri constam daqueles programas que qualificamos como de praxe de acordo com o Roteiro Metodológico – pesquisa, monitoramento e vigilância. Além destes existem dois programas inovadores – o programa de entorno e o de construção dos termos de compromisso para uso sustentável de alguns recursos na área do Parque.



Os programas de gestão do Parque Estadual do Matupiri, conforme orientação do Roteiro Metodológico (2010) é o detalhamento da estratégia geral e têm o objetivo de fomentar o desenvolvimento da pesquisa científica, das atividades geradoras de renda, do manejo dos recursos naturais, garantir da proteção da biodiversidade e dos meios necessários para implementar a Unidade de Conservação e o Plano de Gestão. Fez-se uma adaptação do Roteiro Metodológico fundindo os programas de conhecimento e divulgação. Os programas propostos estão estruturados em cinco linhas básicas: Conhecimento e Divulgação, Uso Público, Entorno, Vigilância.

Levaram-se em consideração na construção dos Programas de Gestão os primeiros 5 (cinco) anos a partir da aprovação do Plano de Gestão como o primeiro ciclo de gestão da Unidade, e consideramos na construção dos Programas e subprogramas os elementos evidenciados na estratégia de gestão da Unidade no debate mais amplo sobre a Amazônia e sua especificidade enquanto ecossistema.

Em sua construção concorreu o aporte técnico do órgão gestor com o objetivo de qualificar programas ou subprogramas de cunho eminentemente técnico – tais como uso público, pesquisa, monitoramento e manejo florestal comunitário. Este elemento foi importante porque evitou o perigo do amadorismo tão presente em ações deste tipo junto a comunidades, contribuindo assim para a possibilidade de êxito.

Finalmente, na construção dos Programas de Gestão concorreu também a vontade dos moradores do entorno da Unidade de construir um processo que contemplasse a legislação e os objetivos do Parque tendo como pano-de-fundo o interesse público visualizado pela decretação do Parque Estadual do Matupiri.

### **18.1. PROGRAMA DE CONHECIMENTO E DIVULGAÇÃO**

São propostos para o Parque Estadual do Matupiri a promoção de estudos biológicos e ações de monitoramento para as atividades potencialmente impactantes sobre a Unidade, além da promoção do conhecimento da imensa biodiversidade existente no PAREST do Matupiri, assim como das populações ancestrais que ali residiram.

Neste primeiro ciclo de gestão, o Programa de Conhecimento se propõe a:

- Promover o conhecimento ecológico mapeamento da biodiversidade existente nas áreas o Parque Estadual do Matupiri com o fito de compreender as interações bióticas e o potencial de uso público do local;
- Promover estudos e pesquisa científica arqueológicas com a finalidade de aprofundar o conhecimento acerca das populações ancestrais que ali se instalaram;
- Promover a divulgação científica periódica de uma gama de estudos promovidos na Unidade de modo a tornar público no meio científico e acadêmico o acúmulo de informações e estudos ali realizados.

**Tabela 9. Programa de Conhecimento e Divulga**

18.1.1 SUBPROGRAMA PESQUISA CIENTÍFICA E MONITORAMENTO										
AÇÃO	ATIVIDADES	PARCERIAS INSTITUCIONAIS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	META DE INICIO DE EXECUÇÃO						
				2014	2015	2016	2017	2018		
Articular centros de pesquisa científica e fontes de financiamento para viabilizar estudos a no Parque Estadual do Matupiri	Envolver dois Centros de Ensino e Pesquisa e duas fontes de financiamento de ciência envolvidas até final de 2015. Articular a FAPEAM para confecção de editais para pesquisa na região da BR-319.	INPA, UFAM, UEA, FAPEAM, CNPq, WWF-Brasil, Programa Arpa	Número de centros de pesquisa, de fontes de financiamento e editais de pesquisa.							
Plano de detalhamento da biodiversidade do PAREST do Matupiri	Continuidade do desenvolvimento de pesquisa de base sobre flora e fauna local; Realizar do inventário biológico das espécies madeireiras e não madeireiras existentes na RDS. Levantamento de informações nos mercados locais tanto para fauna aquática quanto a terrestre. Realizar estudos sociais voltados para áreas de uso indígenas, relações histórica com a área.	CEUC/SDS, UFAM, UEA, INPA, FAPEAM	1. Publicações científicas realizadas com base nos estudos realizados no PAREST do Matupiri. 2. Banco de Dados com inventário biológico das espécies com existentes na RDS do Matupiri.							
Realização de estudo acerca do impacto da pesca esportiva na zona de uso especial indígena	Promover estudos sobre s espécies. Promover avaliação da capacidade de suporte das espécies utilizadas na pesca esportiva.	CEUC/SDS, UFAM, UEA, INPA, FAPEAM, associações locais	Banco de Dados com inventário biológico das espécies objeto da pesca esportiva. Relatórios de impacto.							

	Mensuração de impacto sobre as populações nestas áreas.														
Implementar o monitoramento das atividades de pesca na zona especial indígena no Parque Estadual do Matupiri.	1. Capacitação dos Agentes Ambientais Voluntários com enfoque m monitoramento de recursos pesqueiros no PAREST do Matupiri; 2. Monitoramento periódico dos recursos pesqueiros nos cursos d'água do PAREST do Matupiri.	SDS/CEUC INPE Instituições de pesquisas Organizações comunitárias, Secretaria da Pesca (AM)	1. Dez Agentes Ambientais Voluntários capacitados para monitoramento de recursos pesqueiros; 2. Relatórios de monitoramento sendo gerados periodicamente e sendo discutidos com comunidades e poder público;												
Implementar plano de monitoramento ambiental	2. Avaliar o impacto sócio econômico e ambiental da pesca esportivo no PAREST do Matupiri	SDS/CEUC, SIPAM, INPE, Instituições de Pesquisas, comunidades, IPAAM, IBAMA, ICMBIO, BPA FUNAI	1. Plano de monitoramento elaborado e em plena implementação 2. Parceiras institucionais articuladas com disposição de recursos humanos e financeiros Relatórios gerados pelas parcerias envolvidas na temática												
Implementar o monitoramento comunitário e via satélite do desmatamento e queimadas nas áreas do entorno da Unidade	2. Monitoramento <i>in loco</i> de focos de desmatamento e queimadas no entorno da Unidade de Conservação; 3. Geração de informações georreferenciadas; 4. Divulgação das informações geradas	SDS/CEUC, SIPAM INP, Instituições de pesquisas, Organizações comunitárias IPAAM, IBAMA, ICMBIO BPA, FUNAI	1. Agentes Ambientais Voluntários treinados, para monitoramento <i>in loco</i> do desmatamento e uso de SIG 2. Relatórios de campo das atividades de monitoramento; 3. Mapas gerados; 4. Informações disseminadas												
Promover a divulgação de experiências de gestão, estudos e pesquisas realizadas no Parque Estadual do Matupiri	Publica um estudo técnico ao ano Publicar a avaliação da gestão por parte de conselho e parceiros por ano														



## 18.2. PROGRAMA DE USO PÚBLICO

Embora haja potencialidades em atividades ecoturísticas do tipo *birdwatching*, contemplação da paisagem, visitas etc., neste volume do Plano de Gestão, de acordo com diretrizes acordadas com a população do entorno participante das Oficinas de Planejamento Participativo, só foram discutidos subprogramas e regras direcionados às atividades de uso público ora realizadas de modo que novas atividades desta natureza que sejam iniciadas deverão ser objeto de discussão para planejamento e, conseqüentemente, confecção de regras.

A estratégia para desenvolvimento do uso público no PAREST do Matupiri será a seguinte:

- Mapeamento social do entorno da Unidade voltado para a atividade ecoturística das aldeias e comunidades: pesca, potencial para hospedagem, transbordo, deslocamento, transporte, estadia, roteiros, áreas de interação social de vivência do turista;
- Identificação dos pontos de importância social local de destaque;
- Levantamento e planejamento do potencial para atrativos ecoturísticos na Unidade e seu entorno: pesca esportiva, praias de preservação de quelônios, locais apropriados para rafting, trekking, observação de pássaros, arvorismo, pontos de beleza cênica, igarapés;
- Elaboração de material de divulgação;
- Estratégias de monitoramento de impacto da atividade na Unidade;
- Capacitação e construção de protagonismo social da população do entorno na atividade de uso público.

**Tabela 10. Programa de Uso Público.**

18.2.1 SUBPROGRAMA DE ECOTURISMO												
AÇÃO	ATIVIDADES	PARCERIAS INSTITUCIONAIS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	META DE INICIO DE EXECUÇÃO								
				2014	2015	2016	2017	2018				
Capacitação e formação de recursos humanos para turismo	Realizar de capacitação nas aldeias a. Guias b. Piloteiros e mecânica c. Manipulação de alimentos d. Gastronomia regional Realizar de um curso sobre gestão de turismo Realizar curso de noções básicas de inglês	CEUC/SDS Agências CETAM Marinha Secretaria de Cultura e Meio Ambiente de Borba UEA AMAZONASTUR	Relatórios das atividades Listas de presença Registros fotográficos									
Intercâmbio e troca de experiências	Realização de duas viagens de intercâmbio com UCs com programa de ecoturismo consolidado	CEUC/SDS	Relatórios das atividades Listas de presença Registros fotográficos									
Levantamento de informações acerca dos atrativos locais	Realização de oficinas para identificação e levantamento de atrativos Realização de Oficina de criação de roteiros turísticos Realização de oficina para elaboração de mapa turístico	CEUC/SDS UEA CETAM SEBRAE Agências	Relatórios das atividades Listas de presença Registros fotográficos									

Levantamento de infraestrutura e dimensionamento de infraestrutura futura	Identificação dos locais de hospedagem existentes no Parque Identificação dos locais para provimento de alimentação no Parque; Identificação dos locais para locação de equipamentos de camping Construção de plano de infraestrutura turística situada no entorno para o Parque para recebimento de turistas	CEUC/SDS UEA CETAM SEBRAE	Relatórios das atividades Listas de presença Registros fotográficos															
Projeto piloto e validação com instituições dos roteiros turísticos	Promover a validação dos roteiros turísticos	CEUC/SDS Agencias	Relatório de atividades Registros fotográficos															
Programa de captação de recursos	Captar recursos para melhoria da infraestrutura Aquisição de equipamentos para diversificação das atividades	ADS AFEAM Bancos SEPROR	Um contrato assinados ao ano															
Plano de divulgação do ecoturismo no PAREST do Matupiri e entorno	Promover a divulgação do ecoturismo no PAREST do Matupiri e entorno Criação de um site na internet sobre o ecoturismo na Unidade e entorno Fixação de placas de sinalização de atrativos nos acessos da Unidade Elaboração de panfletos, folders Colocar spots comerciais de divulgação do ecoturismo nas rádios locais de Borba Colocação de banners nos hotéis e restaurantes de Borba e região	CEUC/SDS AMAZONASTUR Prefeitura Municipal de Borba Agências	Página da internet atualizada; Material de divulgação impresso; Placas afixadas nas entradas da Unidade Turistas e viajantes informados sobre as regras para ecoturismo na Unidade e entorno															

### 18.3. PROGRAMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA

O diálogo com os atores sociais envolvidos com a consolidação do Parque Estadual do Matupiri permitiu que o Programa de Proteção e Vigilância aposto neste Plano de Gestão fosse o mais exato possível em vista da fragilidade do território do Parque.

Com a presença de atores da RDS Matupiri, pensou-se a região de modo integrado de modo a que este Programa de Proteção e Vigilância será implementado em sinergia entre ambas as Unidades.

No trabalho realizado com os mesmos nos mapas do Parque e entorno, foram categorizados os tipos de pressão sobre a área.

Por “invasões” os atores qualificam as ações de entrada ilegal e não autorizada no Parque realizadas por atores de fora. Tais “invasores” são de extração muito diversa – podendo ser moradores dos municípios vizinhos com o hábito de entrar no Parque para caçar para entretenimento e/ou comercializar recursos predados do Parque como ovos de quelônios, peixe e carne de caça. Estes podem ser pessoas bem situadas nas sociedades locais como políticos, empresários e comerciantes até simples homens do povo. Todos irmanados no saque aos recursos do Parque.

Outro tipo de invasor são aqueles que vêm capitaneando altos interesses econômicos. Tais atores têm cobiça na área do Parque para plantio de soja nas suas campinas e atuam em estreita aliança com *grileiros*. Estas pessoas alardeiam em Manicoré serem donas de áreas não somente no PAREST do Matupiri como também na RDS Rio Amapá.

As áreas de penetração dos invasores são múltiplas:

1. A partir de Borba, entram no rio Autaz-Mirim para penetrar na RDS do Matupiri, sem dúvida a região mais fragilizada porquanto a população não tem força para obstar as invasões;
2. Também desde Borba, o rio Igapó-Açu é ponto de entrada de invasores que adentram no rio Matupiri, porém aí os indígenas exercem uma forte vigilância porque os invasores passam pelas aldeias em direção o Parque e a RDS. Porém, a ação de vigilância dos indígenas não consegue impedir a entrada de embarcações



com maior potência, além de terem limitações legais necessitando de apoio policial o que é difícil;

3. O sudeste do Parque é frágil porque nesta área temos o ramal de Manicoré que, como já o dissemos, liga a BR-319 com o rio Madeira e, mesmo intransitável parte do ano, representa uma das áreas das mais refratárias. Pelo ramal, os invasores acessam os rios Amapá e Matupiri, além de entrar nas áreas de campina;
4. No sul do PAREST do Matupiri encontra-se o PAE Jenipapo área onde os moradores também exercem vigilância sobre atividades predatórias do Parque. As lideranças do PAE Jenipapo querem também contribuir na vigilância principalmente pelo temor da chegada de *sojeiros*;
5. Finalmente, a RDS do Igapó-Açu circunda parcialmente o Parque: a nordeste com a BR-319 que atravessa sua área, e a norte com o rio Igapó-Açu que o limita , portanto as atividades de vigilância também serão integradas com as da RDS do Igapó-Açu.

Um elemento importante ressaltado pelos atores sociais envolvidos com o PAREST do Matupiri é a necessidade de formação de recursos humanos para a conservação entendendo isso sob dois aspectos. Por um lado, o programa de agentes ambientais voluntários foi proposto porquanto tem a capacidade de fixar recursos humanos locais através da capacitação permanente de elementos capazes de fazer o trabalho de vigilância com competência técnica, compromisso e constância. Por outro lado, a necessidade de envolvimento da prefeitura de Borba foi aventada porquanto é necessário envolve-la nas atividades de vigilância em vista de sua legitimidade institucional e suas atribuições legais.

Mediante estes balizamentos, o Programa de Proteção e Vigilância do Parque Estadual é composto pelos seguintes subprogramas:

**Tabela 11. Programa de Proteção e Vigilância.**

<b>18.3.1 SUBPROGRAMA PESQUISA CIENTÍFICA E MONITORAMENTO</b>					
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>TIPO DE PREDACÃO</b>	<b>MESES DE EXECUÇÃO</b>	<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>
Vigilância e fiscalização constante das áreas fragilizadas do Parque Estadual do Matupiri	Realização de seis viagens/ano de vigilância na região do entorno que compõem o PAE Jenipapo e Ramal de Manicoré	Retirada ilegal de madeira e Caça	Setembro e Outubro (verão)	Fotos Relatórios de atividade de campo	2014-2018
		Transporte da Madeira Ilegal	Março/Abril (inverno)		
		Caça; Pesca ilegal	Julho/Agosto		
	Realização de duas viagens/ano de vigilância no rio Matupiri	Caça de Bicho de Casco	Agosto/setembro		
		Caça	Junho		
	Realização de duas viagens de vigilância no rio Autaz-Mirim	Caça	Junho/julho/setembro/outubro		
	Caça de Bicho de Casco	Setembro/outubro			
Montagem de sistema de comunicação tempo real de ameaças e invasões	Aquisição de cinco (cinco) radio comunicadores para pontos de monitoramento no PAREST do Matupiri	CEUC/SDS Prefeitura de Borba Prefeitura de Manicoré	Sistemas de comunicação operando		2015
Formação de recursos humanos locais para conservação	Formatar um programa de capacitação de agentes ambientais voluntários	CEUC/SDS Associações locais FUNAI Prefeitura de Borba	Lista de frequência Fotografias		
Capacitação da guarda municipal de Borba em	Realização de curso de legislação ambiental para a guarda municipal de Borba Realização de um curso sobre legislação indigenista para a guarda municipal de Borba				

#### **18.4. PROGRAMA DE ENTORNO**

Embora o manual operacionalizado pelo CEUC não conte com um “programa de entorno”, propomos no Plano de Gestão do Parque Estadual do Matupiri um Programa com esta designação porque nele podemos enfeixar uma série de atividades com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável das aldeias e comunidades ali situadas, contemplando a função social do Parque e estreitando a aliança entre estas populações e a Unidade. cremos que a peculiaridade da estratégia de gestão do Parque Estadual do Matupiri nos confere a liberdade de avançarmos em direção a uma ação mais incisiva no entorno em prol da conservação da Unidade através de um enfoque mais abrangente.

Este Programa englobará elementos dos Programas de Manejo do meio ambiente e de Apoio às comunidades, consignados no Roteiro de Elaboração de Planos de Gestão anteriormente editado pelo CEUC.

Reiteramos que, em termos de compreensão deste processo, a RDS do Matupiri está situada no entorno imediato do Parque, razão pela qual, a operacionalização de alguns destes programas aqui consignados se dará naquela Unidade. Dessa maneira, a estratégia aqui colocada contempla os indígenas da TI Cunhã-Sapucaia que estão no entorno imediato do PAREST.

Tabela 12. Programa de Entorno (Madeireiro).

18.4.1 SUBPROGRAMA DE MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO										
AÇÃO	ATIVIDADES	PARCERIAS INSTITUCIONAIS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	META DE INICIO DE EXECUÇÃO						
				2014	2015	2016	2017	2018		
Implementação do manejo florestal comunitário na RDS do Matupiri com a população do entorno	Realizar capacitações em manejo florestal comunitário	CEUC	Relatórios Fotografias Listas de presença							
	Promover intercâmbios com outras UCs onde já se realiza o manejo florestal comunitário	IDAM								
	Fazer a definição das áreas a serem manejadas	IPAAM								
	Promover a aquisição de equipamento de proteção individual	IEB								
	Promover o levantamento do potencial madeireiro da RDS do Matupiri	SFB								
	Elaboração do plano de manejo florestal comunitário	Prefeitura de Borba								
	Definição das UPAs e UPs	Associação de manejadores								
	Entrada no processo de licenciamento no IPAAM									
	Beneficiamento									
						Em aberto				
Realização da caracterização da cadeia produtiva da madeira na região com vistas à sua comercialização	Definição dos potenciais compradores para a madeira manejada	Moveleiros de Borba, ADS, prefeitura de Borba								
	Estimativa de rentabilidade da madeira manejada									
	Promoção do escoamento da produção da madeira manejada									
Realização do monitoramento pós-exploratório	Mensuração dos impactos das atividades - mai/2014	CEUC, UFAM, IMPA, Serviço Florestal Brasileiro, UEA								
	Mensuração da renda familiar - dez/2016									

**Tabela 13. Programa Manejo do meio ambiente (Não Madeireiro).**

18.4.2 SUBPROGRAMA DE MANEJO DE PRODUTOS FLORESTAIS NÃO MADEIRÁVEIS											
AÇÃO	ATIVIDADES	PARCERIAS INSTITUCIONAIS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	META DE INICIO DE EXECUÇÃO							
				2014	2015	2016	2017	2018			
Implementar o manejo da castanha do Brasil nas comunidades e aldeias do entorno do PAREST do Matupiri	Realizar capacitação em boas práticas de castanha	CEUC Secretaria de produção de Borba SEPROR ADS CONAB COVEMA FUNAI	Relatórios Fotografias Listas de presença								
	Realizar o mapeamento dos castanhais da área do entorno do PAREST do Matupiri										
	Realizar a identificação da cadeia produtiva da castanha										
	amazônica Realizar um intercâmbio com experiência exitosa na região										
	Construir paióis para armazenamento de castanha										
	Coleta e secagem da castanha										
	Escoamento da produção										



Implementar o manejo de óleos vegetais nas aldeias e comunidades do entorno do PAREST do Matupiri	Realizar capacitação em boas práticas de extração de óleos vegetais	CEUC Secretaria de produção de Borba SEPROR ADS CONAB COVEMA FUNAI	Relatórios Fotografias Listas de presença																				
	Realizar o mapeamento das copaibeiras																						
	Promover intercâmbios com outras UCs onde já se realiza o manejo de óleos vegetais																						
	Adquirir equipamentos para beneficiamento de óleos																						
	Apoiar comercialização dos óleos manejados na UC																						
	Realizar capacitação em boas práticas de extração de óleos vegetais																						

**Tabela 14. Programa Manejo do meio ambiente – Apoio as Comunidades e Aldeias.**

18.4.3 SUBPROGRAMA DE APOIO ÀS COMUNIDADES E ALDEIAS										
AÇÃO	ATIVIDADES	PARCERIAS INSTITUCIONAIS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	META DE INICIO DE EXECUÇÃO						
				2014	2015	2016	2017	2018		
Promover a criação de associação dos moradores usuários do PAREST e da RDS do Matupiri	Realizar capacitações em associativismo e cooperativismo	CEUC SEBRAE OCB IEB IDAM Prefeitura de Borba	Memórias de reuniões Fotografias							
	Levantar documentos necessários para criação da associação									
	Realizar os trâmites necessários para o processo de criação da associação de usuários									

## **18.5. PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSO PARA USOSUSTENTÁVEL**

Coerentes com o exposto anterior acerca da zona de zona de uso especial indígena, as oficinas de planejamento participativo apontaram a necessidade de um intenso trabalho de construção dos termos de compromisso para uso sustentável de alguns recursos naturais necessários á reprodução das aldeias situadas em seu entorno.

Como o processo de construção dos termos de compromisso está planejado para ser amplo, democrático e bastante dialogado, alguns balizamentos iniciais foram realizados entre o CEUC e os indígenas moradores do entorno do PAREST do Matupiri. Tais parâmetros servirão de referência podendo ainda ser modificados ao longo do processo, são eles:

- Versarão sobre aqueles recursos centrais para a reprodução histórico-cultural dos indígenas;
- Os recursos e as áreas que serão objeto dos termos de compromisso são aqueles com baixo impacto ambiental sobre a área do Parque, a saber: Castanha-do-Brasil, madeira para embarcação;
- No que tange a pesca esportiva, por mais que não seja considerada atividade tradicional, a mesma será discutida no processo de construção dos termos de compromisso por reivindicação dos indígenas visto que a mesma representa importante fonte de renda para a TI Cunhã-Sapucaia;
- No que tange a castanha do Brasil, seu manejo é ainda realizado em áreas importantes do Parque devido à existência de grandes castanhais na área, representando este recurso, importante fonte de renda para os usuários da TI Cunhã-Sapucaia;
- Os indígenas reivindicam que a madeira seja objeto dos termos de compromisso em vista ser este recurso um dos principais por eles utilizado de modo tradicional para construção de embarcações, e suas fontes encontram-se em maior quantidade na área do Parque;
- Estes termos de compromisso abrangerão somente os indígenas das aldeias usuárias tradicionais da área do PAREST que são aquelas que foram identificadas pelo órgão gestor como usuárias;

- As atividades de monitoramento do objeto dos termos de compromisso deverão ser constantes, tecnicamente exatas e com ampla participação e informação dos moradores do entorno.

- Tais termos de compromisso constarão de regras obrigatórias e monitoráveis e o objetivo deste Programa é justamente construí-las e, após este processo, as mesmas serão incorporadas ao Plano de Gestão da Unidade após análise do órgão gestor e validação das partes intervenientes. Até sua aprovação um elenco mínimo de regras serão postos neste volume do Plano de Gestão.

Portanto, este Programa ficou assim delineado:

**Tabela 15. Programa de Construção dos Termos de Compromisso para Uso Sustentável.**

<b>18.5.1 SUBPROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSO PARA USO SUSTENTÁVEL</b>									
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>PARCERIAS INSTITUCIONAIS</b>	<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>META DE INICIO DE EXECUÇÃO</b>					
				<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	
Construir os termos de compromisso para uso sustentável de recursos na zona de uso especial indígena no interior do PAREST do Matupiri	Realizar seis oficinas com representantes das aldeias usuárias da área do Parque	CEUC/SDS, IDAM, Prefeitura de Borba	Memórias de reuniões Fotografias						



# 19. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



CEUC/SDS

ALMEIDA, M W D. Populações tradicionais e o zoneamento da Amazônia, disponível na net, 1992.

BARBOSA, R. I.; Pinto, F. S.; Souza, C. C. Desmatamento em Roraima: Dados Históricos e Distribuição Espaço Temporal. Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), Boa Vista, Roraima, Brasil. Relatório Técnico Elaborado para Subsidiar as Discussões sobre Desmatamento no Estado de Roraima. Disponível em [http://agroeco.inpa.gov.br/reinaldo/Usuarios\\_Visitantes\\_RIB.htm](http://agroeco.inpa.gov.br/reinaldo/Usuarios_Visitantes_RIB.htm), 2008.

BECKER, B. Amazônia: geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2004, 172 p.

BECKER, Bertha. K. Geopolítica da Amazônia. *Estudos Avançados* 19 (53), 2005. p. 71-86.

BRASIL, INPE. Projeto PRODES: Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), São José dos Campos, São Paulo, Brasil. Disponível em <http://www.obt.inpe.br/prodes/>, 2007.

Convenção sobre Diversidade Biológica, MMA, Brasília, (2000)

DIAZ, M. C.V.; Nepstad, D.; Mendonça, M.J.C.; Seroa, R. M.; Alencar, A.A.; Gomes, J.C.; Ortiz, R. A. O. Prejuízo oculto do fogo: custos econômicos das queimadas e dos incêndios florestais da Amazônia. Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2002. Disponível em: <http://www.ipam.org.br>.

FEARNSIDE, P. & Graça, P. (2006). BR-319: Brazil's Manaus-Porto Velho Highway and the Potential Impact of Linking the Arc of Deforestation to Central Amazônia. *Environmental Management*, 38:705-716.

FEARNSIDE, Philip M. O Cultivo da Soja: como ameaça pra o meio ambiente na Amazônia Brasileira. Simpósio Internacional Amazônia 500 anos. O V Centenário do Novo Milênio: lições de história e reflexões para uma nova era. Museu Paraense Emílio Goeldi. UFPA/FCMB, 2002. 55p. Disponível em: [http://philip.inpa.gov.br/publ\\_livres/mss%20and%20in%20press/g3%20fearnside-soja.pdf](http://philip.inpa.gov.br/publ_livres/mss%20and%20in%20press/g3%20fearnside-soja.pdf)

FEARNSIDE, Philip Martin, Graça, Paulo Maurício Lima de Alencastro, Edwin Willem Hermanus Keizer, Francisco Darío Maldonado, Reinaldo Imbrozio Barbosa, Euler Melo Nogueira. Modelagem de desmatamento e emissões de gases de efeito estufa na região sob influência da rodovia Manaus-Porto Velho (BR-319), in *Revista Brasileira de Meteorologia*, v.24, n.2, 208-233, 2009;

FEARNSIDE, Philip; Graça, Paulo M. L. Alencastro. O EIA-RIMA da Rodovia BR-319: Decisão crítica sobre a Abertura do Coração da Amazônia ao desmatamento, in [www.globoamazonia.com/amazonia/2009/BR319.pdf](http://www.globoamazonia.com/amazonia/2009/BR319.pdf)

FERRAZ, Isolde D. Kossmann. A Terra, a Floresta, os Rios e o Clima. In. *Amazônia: uma proposta interdisciplinar de educação ambiental. Temas Básicos*: Brasília, IBAMA, 1994. p.157-192.

FLECK, Leonardo. "Eficiência econômica, riscos e custos ambientais da reconstrução da rodovia BR-319" in: <http://conservation-strategy.org/en/reports/reports>, 2009

IDESAM, GTA, CIMI e GREENPEACE. BR-319 - PROJETO DE RE-CONSTRUÇÃO: Contribuições ao processo de Licenciamento e Análise do Estudo de Impactos Ambientais, Manaus, junho de 2009

JAMEL, C. E. G, Figueiredo, C. R., França, C. R. D, Costa, R. F. Pinto, D. O. R, (2007). Utilização de geoprocessamento no zoneamento de Unidades de Conservação – O caso do Parque Estadual do Desengano – RJ. XIII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto. Anais, Florianópolis, SC, INPE, p. 2737-2743

KAMPLE, Silvana Amaral; Camara, Hilberto; Quintanilha, Jose Alberto. Análise exploratoria das relações espaciais do deflorestamento na Amazônia legal brasileira, 2000, 24 pags disponível em [http://www.dpi.inpe.br/gilberto/papers/dilvana\\_gisbrasil2000.pdf](http://www.dpi.inpe.br/gilberto/papers/dilvana_gisbrasil2000.pdf)

LAWRANCE, W.F. ; Cochrane, M. A.; Bergen, S.; Fearnside, P. M.; Delamônica, P.; Barber, C.; D'angelo, S.; Fernandes, T. The future of the Brazilian Amazon. *Science*, v.291, p.438-439, 2001.

LIMA, M. S. B de & May, Peter H. A expansão da fronteira do desmatamento no sul do amazonas e sua relação com o incremento do desmatamento nas áreas de cerrado e campos naturais. Rio de Janeiro, S data

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), Vegetação e uso potencial da terra. Levantamento de Recursos Naturais, Rio de Janeiro, v. 17, 1978, 554 p.

PFUFF, A.; Robalino, J.; Walker, R.; Aldrich, S.; Caldas, M.; Reis, E.; Perz, S.; Bohrer, C.; Arima, E.; Laurance, W.; Kirby, K. Road investments, spatialsillovers, anddeforestation in theBrazilianAmazon. *Journalof Regional Science* v.47, p.109-123, 2007.

RADAM BRASIL. Folhas SB.20 Purus: geologia, geomorfologia, pedologia,

REDE TEMÁTICA DE PESQUISA EM MODELAGEM AMBIENTAL DA AMAZÔNIA (GEOMA). Mistério da Ciência e Tecnologia. Projeto Científico e Institucional. Versão 10. 2002. 57 p.

REDE TEMÁTICA DE PESQUISA EM MODELAGEM AMBIENTAL DA AMAZÔNIA (Rede GEOMA). Sobrevôo para coleta de dados na Amazônia. Mistério da Ciência e Tecnologia. Projeto Científico e Institucional. 2006. p. 9. Disponível em:

ROBINSON, J. G.; Redford (eds), 1991. NeD, K. H. The Use and Conservation Wildlife, In ROBINSON, J. G.; REDFORD, Neotropical Wildlife Use and Conservation, pp 3-5, The University Chicago Press, Chicago e Londres, EUA e UK

SDS/IPAAM. Estudo de Criação de Mosaico de UCs Matupiri\_ Igapó-Açu, Manaus, 2006

SHUBART, Herbert Otto Roger. Ecologia e utilização das florestas. In. Salati, E;

SHUBART, O. T. R.; Junk, W.; Oliveira, A. de. (orgs.). Amazônia: desenvolvimento, integração, ecologia. Brasiliense/CNPq, Brasília, 1983, 101-143.

SOARES-FILHO, B. S. et al.(2006b). Modelling conservation in the Amazon Basin.

SOARES-FILHO, B. S.; Nepstad, D. C.; Curran, L.M.; Cerqueira, G. C.; Garcia, R. A.; Ramos, C. A.; Voll, E.; Mcdonald, A.; Lefebvre, P.; SCHLESINGER, P. Modelling conservation in the Amazon basin. *Nature*, v.440, p.520-523, 2006.

Suplementaryinformationto “AmazonConservationScenarios”. Disponível em:

LEUZINGER, Márcia Dieguez. Meio ambiente, Propriedade e repartição constitucional de competências. Rio de Janeiro: Esplanada, 2002. \_\_\_\_\_. A presença de populações tradicionais em unidades de conservação. In: LIMA, André (org.). O direito para o Brasil socioambiental. Porto Alegre: Fabris, 2002 a. \_\_\_\_\_. Natureza e cultura: unidades de conservação de proteção integral e populações tradicionais residentes. Curitiba: Letra da Lei, 2009.

DÓRIA, Maria do Carmo O.; SANTOS, Francisca Alzira dos. Ecoturismo e impactos ambientais em área do entorno do PETAR – Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira – Iporanga – São Paulo – Brasil. In: IV CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. Anais... Curitiba: Rede Nacional Pró- Unidades de Conservação; Fundação O Boticário, 2004, Vol.